

Espécie: PL
categoria: Denominação
U: 8.3
Ordem: 01
nº fls: 05



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

05/94

Autor: Vereador Antônio Eustáquio Gomes

Assunto:

Denominando Rua N. Sra. das Vitórias, na Vila
Tupã. (a rua D.)

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 21.12.93
- 2 Aprovado em 1ª discussão em 17.02.94.
- 3 À Com. de Denominação - 17.02.94.
- 4 Aprovado em 2ª - 22.02.94.
- 5 À Com. de Redação - 22.02.94.
- 6 Aprovado em 3ª - 24.02.94.
- 7 À sanção - 24.02.94.
- 8 Arquivado.
- 9
- 10

Caixa



05/94 OK

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - A Rua "D", localizada na Vila Tupã, ' nesta cidade, passa a denominar-se Rua Nossa Senhora das Vitórias.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de ' sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 21 de dezembro de 1993.

Vereador Antônio Eustáquio Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Redação
EM 22 DE fevereiro DE 1994
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 27 DE fevereiro DE 1994
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 29 DE fevereiro DE 1994
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Legislação
 e Justiça
 EM 1 DE 1 DE 1994
[Assinatura]
 PRESIDENTE

E' legal e Constitucional

[Assinatura]

[Assinatura]

(Tomando da Coluna)

[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 1 DISCUSSÃO POR
 EM 17 DE Agosto DE 1994
[Assinatura]
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Urbanização
de Via Pública
 EM 17 DE Agosto DE 1994
[Assinatura]
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 2 DISCUSSÃO POR
 EM 22 DE Agosto DE 1994
[Assinatura]
 PRESIDENTE

Respeitando a manifestação popular sou por pela aprovação do presente projeto.
 Eduardo Nelson
 Secretário Municipal



Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 25 de fevereiro de 1994

Ofício nº: 037/94

Assunto : Encaminhando projetos para sanção.

Serviço : Câmara Municipal

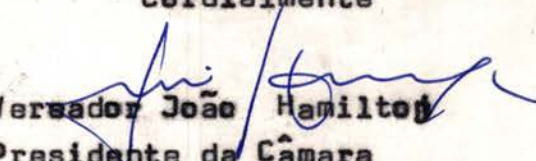
Senhor Prefeito,

Com o nosso cordial abraço, estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., os projetos-de-leis incluídos, aprovados por este Legislativo, dispendo sobre :

1. denominando Rua Nossa Senhora das Vitórias, na Vila Tupã;
2. reajustando vencimentos dos servidores municipais, relativos ao mês de janeiro de 94 ;
3. acrescentando parágrafo ao Artigo 3º da Lei Municipal 1816.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V. Exa. nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente


Versador João Hamilton
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

Dr. Luiz Tadeu Leite

DD. Prefeito Municipal

MONTES CLAROS